



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
17 DE JANEIRO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.551

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
<hr/>	
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	2
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	2
LICITAÇÕES	5
<hr/>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	5
CONTRATOS	5
<hr/>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	5
EDITAIS	6
<hr/>	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14

EXECUTIVO**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCO ELDE OLIVEIRA JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, Grau 57, da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 16 de janeiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 2024/2020

Interessado: ASTRID ALEXANDRA DE BARROS SALGUEIRO
(Inscrição imobiliária nº 592.038-8)

Processo nº: 2423/2020

Interessado: CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 625.467-5)

Processo nº: 2110/2020

Interessado: EDIVANDA DE JESUS SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 646.428-9)

Processo nº: 2109/2020

Interessado: GINALVA MATIAS DE CARVALHO
(Inscrição imobiliária nº 582.578-4)

Processo nº: 2381/2020

Interessado: JAIRO BARBOZA FAGUNDES
(Inscrição imobiliária nº 570.932-6)

Processo nº: 2400/2020

Interessado: VIOLETA ALVES VALADÃO
(Inscrição imobiliária nº 590.037-9)

Processo nº: 2082/2020

Interessado: VALDINA ALVES DE LIMA
(Inscrição imobiliária nº 570.904-0)

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**Fundação Cidade Mãe - FCM****PORTARIA Nº. 003/2020**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 17/01/2020 o servidor Francisco Elde Oliveira Junior, matrícula nº. 3154247, do cargo em Comissão de Diretor Executivo de Programas, grau 57 e nomear para exercer o mesmo cargo Monique Marques Fraga.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 15 de janeiro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO	REQUERENTE	GRAU/CARGO ESTABILIDADE	VIGÊNCIA
FCM 007/2020	ÉRICO BOMFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	63 - CHEFE DE SETOR "B"	10.01.2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 janeiro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR**PORTARIA Nº 09/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar desde 07.01.2020, a servidora Maria Emilia Boeri De Moraes, matrícula nº 3023077, da Função de Confiança de Chefe de Setor B do Setor de Emissão de Alvarás, grau 63, da Coordenadoria de Empreendimentos desta Secretaria.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 11/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-50646/2019, protocolado em 30/10/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-019**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão da Condicionante nº XIII**, da Autorização Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-019 vinculada ao PR 5911000000-42992/2019, publicada na Portaria nº 378/2019, DOM nº 7.476, em 10/10/2019, tendo como requerente a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, **alterando-se a redação** da referida condicionante, **nos seguintes termos:**

XIII. Apresentar, quando da emissão da ordem de serviço de construção do empreendimento, o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado aos operários da obra, devendo o mesmo ser elaborado com base nas orientações e diretrizes do Termo de Referência para Elaboração de PEA, disponível no site desta SEDUR.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 12/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-24952/2019 em 30/05/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-04**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **AB COMÉRCIO DE**

METAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.715.689-0001/08, com sede na Estrada de Pirajá, s/n, Pirajá, para **reciclagem de materiais metálicos, triagem de materiais recicláveis (que inclua pelo menos uma etapa do processo de industrialização), com capacidade de processamento de 16 t/dia de sucatas metálicas**, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°53'28.57"S e 38°26'49.15"O; 12°53'29.01"S e 38°26'49.53"O; 12°53'29.81"S e 38°26'46.76"O; 12°53'30.19"S e 38°26'47.14"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Manter o ambiente limpo e organizado, devendo realizar periodicamente os serviços de controle de vetores e pragas urbanas na área destinada ao armazenamento temporário das sucatas metálicas;

IV. Apresentar, até Junho de 2020, protocolo de solicitação da outorga ou dispensa junto ao Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;

V. Apresentar em Junho/2020, Dezembro/2020, Junho/2021, Dezembro/2021 e em Junho/2022, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (resíduos contaminados, óleo usado e/ou contaminado, plásticos, pneus, lâmpadas, pilhas, baterias, borras oleosas, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhados de ART do responsável pelas informações;

VI. Destinar borras oleosas e óleo usado e/ou contaminado para empresas habilitadas, que realizem o rerrefino e posterior reaproveitamento, devendo anexar os comprovantes da destinação no relatório de execução do PGRS;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

IX. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar no período de Junho/2020, Dezembro/2020, Junho/2021, Dezembro/2021 e Junho/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

X. Implantar lavadora de peças para lavagem das sucatas metálicas contaminadas com óleos e graxas, devendo apresentar até Junho/2020, relatório consubstanciado com registros fotográfico e descrição detalhada do funcionamento do equipamento;

XI. Implantar área específica para armazenar as sucatas metálicas e a lavadora de peças contaminadas com óleos e graxas, devendo possuir piso impermeável de alta resistência, cobertura e dispor de canaletas perimetrais interligadas a caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), de forma que todo efluente seja encaminhado à mesma. Após o tratamento, os efluentes deverão ser lançados na rede de esgotamento sanitário. Apresentar até Junho de 2020, relatório consubstanciado com registro fotográfico da implantação;

XII. Manipular sucatas contaminadas com óleos e graxas somente em local específico com piso impermeável de alta resistência, cobertura e sistema separador de água e óleo;

XIII. Em hipótese alguma poderá ser realizada qualquer lançamento de efluente industrial para rede pública de drenagem de águas pluviais, devendo realizar a limpeza imediata do sistema de drenagem do estabelecimento. Apresentar até Junho de 2020, relatório consubstanciado com registro fotográfico da desobstrução e limpeza do sistema de drenagem;

XIV. Apresentar em Dezembro/2020 e em Junho/2022, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO), que deverá ser implantado no empreendimento. Estas avaliações deverão ser feitas por meio de análise do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA nº 430. Os laudos deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

XV. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar no período de Dezembro/2020, Dezembro/2021 e em Junho/2022, relatórios consubstanciados com registros fotográficos;

XVI. Receber e/ou adquirir motores, máquinas, tanques, tambores, entre outros equipamentos oriundos de desativação industrial ou posto de combustíveis contaminados com gases, produtos químicos ou outros contaminantes, exceto óleos lubrificantes, graxas e solventes, somente após a sua devida descontaminação, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória;

XVII. Executar a Investigação Confirmatória voltada para a presença de BTEX (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xilenos) e Hidrocarbonetos Totais de Petróleo (TPH) na matriz solo e do lençol freático, a serem realizadas nos locais de manipulação das sucatas metálicas contaminadas, encaminhando até dezembro de 2020, relatório conclusivo acompanhado dos laudos de análise e de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 13/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-18452/2019 em 22/04/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-05**,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **MIX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.137.485/0003-04, com sede na Rua do Iraque, s/nº, Granjas Rurais Presidente Vargas, para **fabricação de bebidas não alcoólicas**, com capacidade instalada de 45.000 l/dia, no mesmo endereço da sede, sob as coordenadas geográficas 12°55'06.66"S e 38°27'34.76"O; 12°55'06.82"S e 38°27'32.48"O; 12°55'10.08"S e 38°27'33.26"O; 12°55'09.37"S e 38°27'35.23"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

III. Manter sempre atualizado o Alvará da Vigilância Sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

IV. Apresentar no período de junho/2020, junho/2021, junho/2022 e dezembro/2022, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (embalagens de alvejantes, sabões, detergentes, resíduos contaminados, plásticos, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável pelas informações;

V. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal; e adotar a logística reversa, de acordo com a Lei nº 12.305/10;

VI. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletadas por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;

VII. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 15/2020**PORTARIA Nº 16/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-48337/2018 em 08/10/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-06**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **BOMPREGO BAHIA S/A**, inscrita no CNPJ 97.422.620/0001-50, com sede na Rodovia BR 324 - Km 08, nº 8.420, Pirajá, para **centro de estocagem e distribuição de produtos**, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º54'14,43" S e 38º27'10,50" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Atender as diretrizes do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e apresentar, anualmente, relatório de execução do referido Plano, assinado e acompanhado da ART do profissional responsável, bem como de todos os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados no empreendimento;

II. Destinar os resíduos sólidos Classe I (perigosos) apenas para empresas com licença ambiental para coleta, transporte e destinação dos mesmos, estando a empresa terminantemente proibida de encaminhar os resíduos perigosos para qualquer empresa que não disponha de autorização para tal. Apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

III. Encaminhar o óleo lubrificante usado ou contaminado das máquinas, quando atingirem volume de coleta, para empresas de rerrefino licenciadas ambientalmente, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 362 de 27/06/2005. Manter documentação comprobatória disponível a fiscalização desta SEDUR;

IV. Apresentar trimestralmente, laudos de análise físico-química e microbiológica da água do poço, antes e após o tratamento, contemplando os parâmetros de pH, Condutividade Elétrica, Sólidos Dissolvidos Totais, Sulfato, Cloreto Total, Dureza Total, Alcalinidade, Ferro Total, Nitrito, Cor Aparente, Turbidez, Nitrogênio Total, Coliformes Total e Escherichia Coli, conforme a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde; acompanhado do relatório conclusivo e da ART do técnico responsável. Incluir o parâmetro BTEX e compará-lo com a Resolução CONAMA nº 420/2009;

V. Realizar melhorias no tratamento da água do poço, de modo que os parâmetros atendam aos padrões de potabilidade exigidos pela Portaria nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011. Verificar a necessidade de adicionar o cloro em pontos intermediários da rede de distribuição, a fim de garantir o residual nas saídas de água;

VI. Continuar realizando a limpeza e manutenção periódica da Fossa e caixa de gordura somente com empresas especializadas e licenciadas, devendo apresentar anualmente a documentação comprobatória da destinação, junto ao relatório de execução do PGRS;

VII. Atender as especificações do Plano de Emergência Ambiental (PEA), devendo o mesmo ser periodicamente revisado;

VIII. Manter sempre válido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o Alvará da Vigilância Sanitária;

IX. Manter a SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-17106/2019, aberto em 11/04/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-07**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CAMILU COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.449.564/0001-20, com sede na Rua Tocantins, 12, Imbuí, para **SERVIÇOS DE LAVAGEM MECÂNICA, LANTERNAGEM E PINTURA, LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO DE VEÍCULOS**, no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12º58'16,47" S e 38º26'0,70" O; 12º58'15,73" S e 38º26'0,71" O; 12º58'15,71" S e 38º26'1,14" O; 12º58'16,44" S e 38º26'1,33" O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR sempre informada de qualquer ampliação ou modificação da atividade e/ou do empreendimento;

II. Manter sempre atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

III. Apresentar em junho/2020, dezembro/2020, junho/2021, dezembro/2021 e em junho/2022, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, com sua devida comprovação de destinação (embalagens de graxas, lubrificantes, óleo usado e/ou contaminado, plásticos, pneus, lâmpadas, pilhas, baterias, entre outros) para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável pelas informações;

IV. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;

V. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas, devendo anexar os comprovantes no relatório de execução do PGRS;

VI. O óleo usado proveniente das operações de manutenção deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPAM nº. 3.656 de 25/08/2006, devendo anexar os comprovantes no relatório de execução do PGRS;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Reparar imediatamente a pavimentação de todo o empreendimento, devendo ser utilizado material impermeabilizante de alta resistência; e instalar canaletas perimetrais interligadas a uma caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), de forma que todos seus efluentes sejam direcionados para este sistema. Apresentar até dezembro/2020, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da ART;

IX. Apresentar em dezembro/2021, laudo de eficiência do sistema Separador de Água e Óleo (SAO). Esta avaliação deverá ser feita por meio de análise do afluente e efluente do mesmo e a taxa de remoção de poluentes, conforme as recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Posto de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa) e Resolução CONAMA nº 430. O Laudo deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela coleta das amostras, análise laboratorial e interpretação dos resultados;

X. Realizar a limpeza periódica do sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e de todas as canaletas, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar em junho/2020, dezembro/2020, junho/2021, dezembro/2021 e em junho/2022, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XI. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão;

XII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR, em serviços - formulários, devendo apresentar no período de junho/2020, dezembro/2020, junho/2021, dezembro/2021, junho/2022, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIII. Adequar a área de lavagem de veículos, devendo instalar sistema Separador de Água e Óleo (SAO) e sistema de reuso do efluente, e realizar o reparo da pavimentação. Apresentar até dezembro/2020, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

IX. Realizar os serviços de pintura em local hermeticamente fechado, composto por: dissipador de calor, sistema de filtragem e exaustor que auxilie na filtragem de partículas poluidoras, minimizando o seu impacto na atmosfera. Apresentar até dezembro/2020, relatório com memorial descritivo e registros fotográficos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 17/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-2884/2018 em 17/01/2018, referente à **Licença Ambiental nº 2020-SEDUR/CLA/LU-08**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **CLARO S.A.** inscrita no CNPJ 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, Edifício Suarez Trade, Caminho das Árvores, para **Estação Rádio Base - ERB BAAMA80**, na Rua Sócrates Guanaes Gomes, nº 140, Cidade Jardim, nas coordenadas geográficas 12º59'46,32"S e 38º28'46,34"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Qualquer mudança promovida na estrutura e/ou nas antenas durante a vigência da licença Ambiental unificada ora emitida, que venha a alterar a condição original, deverá ser previamente informada e aprovada por esta SEDUR;

II. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, relatório fotográfico comprobatório da instalação das placas no acesso ao site: acesso restrito e advertência de exposição à radiação eletromagnética, conforme exigido pelo item 7.2 da NT 02/03, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.190/03.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do

parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/2019

PROCESSO: 6559/2018.

DISPENSA: 157/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Amparo do São Francisco, nº 08, Loteamento Jardim Lobato, Quadra 134, térreo, subsolo e 1º pavimento - São Caetano.

LOCADOR: Virgílio Conceição Barbosa.

CPF: 006.244.625-87

VALOR MENSAL: R\$ 4.335,85 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 16/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300 10.302.0002.232900	33.90.36	002 014	4.335,85

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **Propeg Comunicação SA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha IPTU 2020 - PUP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 157/2019

PROCESSO: 6559/2018.

CONTRATO: 157/2019.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Amparo do São Francisco, nº 08, Loteamento Jardim Lobato, Quadra 134, térreo, subsolo e 1º pavimento - São Caetano.

LOCADOR: Virgílio Conceição Barbosa

CPF: 006.244.625-87.

VALOR MENSAL: R\$ 4.335,85 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 30/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	10.122.0016.250106 10.301.0016.249300 10.302.0002.232900	33.90.36	002 014	4.335,85

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE DISTRATO Nº 005/2012

PROCESSO: 1564/2019.

CONTRATO: 005/2012.

OBJETO: Rescisão do contrato de locação nº 005/2012, firmado em 28/02/2012.

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91

LOCADORES: João Batista Santos Amaral e Antonieta Cardoso Amaral.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2019

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº 014/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**, que tem a exclusividade da atração artística "Tita", para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 015/2020****PROCESSO Nº 013/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES**, que tem a exclusividade da atração artística "Condutores da Glória", para se apresentar no dia 18 de janeiro de 2020, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 1.100; Projeto/Atividade: 230600 -

Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, que ocorrerá por conta da LOA de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

A.Q DOS SANTOS DE MATTOS PRODUÇÕES.

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10207/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10210/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10212/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10216/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10218/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10295/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10321/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10329/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10377/2019	DEIL DILSON EMP.IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10378/2019	DEIL DILSON EMP.IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10387/2019	DEIL DILSON EMP.IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10391/2019	DEIL DILSON EMP.IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10732/2019	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10741/2019	BOLSA IMOBILIARIA BRASILEIRA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10901/2019	NANUQUE EMP.IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10918/2019	MOTOPEMA MOTOS E PECAS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
10928/2019	DEIL DILSON EMP. IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11401/2019	FED DOS T. NAS I.DE A.E A. NO E.BAHIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11405/2019	GILSON DE SOUZA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11428/2019	VALDETE ANDRADE FROIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
11452/2019	CONSELHO R.DOS R.C. NO ES DA BAHIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11547/2019	PAULO ROBERTO BATISTA VILLA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11704/2019	BIBRAS II EMPREENDIMENTOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11863/2019	EUZIANE GOUVEIA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
11893/2019	ROSANGELA AMORIM FREITAS MEYER	IMPUGNAÇÃO IPTU
11946/2019	WILDER GOUVEIA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12009/2019	PORTO CALE PART.LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12374/2019	FABIO ARAUJO REQUIAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
12375/2019	GERANILSON DANTAS REQUIAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
12559/2019	APO C.E INCORPORADORA LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
12592/2019	PILAR CELIA TOBIO DE CLARO	IMPUGNAÇÃO IPTU
12639/2019	GABRIELA T.VEM.DE OLIVEIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12645/2019	DAMRAK DO BRASIL PART E EMP. LTDA.	IMPUGNAÇÃO IPTU
12678/2019	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
12679/2019	GESPAFA EMP E PART. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12943/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12947/2019	PORTO CALE PARTIC.LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12951/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12955/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12959/2019	PORTO CALE PARTICIP. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12963/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12966/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12970/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12973/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12975/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12977/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12980/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
12981/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12983/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12984/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12985/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12988/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12990/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
12996/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13069/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
13075/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
13077/2019	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
13199/2019	MARCELO DE MEIRELLES FONSECA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13376/2019	MARGARETH ROSE ABE MASCARENHAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13393/2019	AF ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13394/2019	TOP ENGENHARIA LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13395/2019	LAYRTTON CHAVES BORGES	IMPUGNAÇÃO IPTU
13407/2019	CRIZANTO JOSE BICALHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
13408/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13410/2019	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13418/2019	CONDOR CONST. DO SALVADOR LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13434/2019	ESPORTE CLUBE VITORIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13447/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13455/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13459/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13462/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13466/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13467/2019	PATRIMONIAL M.DE AGUIAR S/C LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13468/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13474/2019	DILSON JATAHY FONSECA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
13476/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13477/2019	CONDOR CONST. DO SALVADOR LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13484/2019	CONDOR CONST. DO SALVADOR LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
13702/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13703/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13708/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
13761/2019	PORTO CALE PARTIC.LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13767/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13771/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13773/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13777/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13779/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13780/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13783/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13959/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13960/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13961/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13962/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13963/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13964/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13965/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13966/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13967/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13969/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13970/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13971/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13972/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13973/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13974/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13975/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13976/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13981/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13982/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13983/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13984/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13985/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13986/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13987/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13988/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13989/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13990/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13991/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13992/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13993/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13994/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
13995/2019	MARIO V. VENT. DE OLIVEIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
3422/2019	JOSE CLAUDIO DA CONCEICAO SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
3484/2019	SONIA ANTUNES FARIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
3595/2019	MARIA LUCIA GRAMOSA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
3683/2019	ALDA REJANE SANTANA DE QUADROS	IMPUGNAÇÃO IPTU
4081/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4103/2019	JOSE CARLOS SOUZA RODRIGUES	IMPUGNAÇÃO IPTU
4106/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4107/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4108/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4112/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4116/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4117/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4118/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4119/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4120/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4121/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4237/2019	GILBERTO ALVES DE LIMA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4484/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4487/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4488/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4490/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4513/2019	ARI OLIVEIRA CABRAL	IMPUGNAÇÃO IPTU
4564/2019	CLAUDIO COELHO LIMA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4694/2019	MATHEUS MORAES SACRAMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4708/2019	HALLEY JOSE SPINOLA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4763/2019	LUIS FERNANDO COELHO BRANDAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4881/2019	GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4882/2019	HAYA EMP.E PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4883/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
4884/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4886/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4887/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4888/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4891/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4892/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4893/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4894/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4895/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4896/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4897/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4898/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4899/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4900/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4901/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4902/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4903/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4904/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4905/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4906/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4907/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4908/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4909/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4910/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4915/2019	JOAO DA COSTA OLIVEIRA NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
4919/2019	RAIMUNDA DOS SANTOS MESQUITA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4931/2019	HALLEY JOSE SPINOLA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4932/2019	HALLEY JOSE SPINOLA	IMPUGNAÇÃO IPTU
4947/2019	OLDEMAR FILEMON SPINOLA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5071/2019	ELISABELA DE SANTANA LISBOA	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5098/2019	JAILTON DOS PASSOS PAULA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5360/2019	ATF PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5362/2019	ATF PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5375/2019	PRIMA PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5378/2019	BR INSPECOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5381/2019	BR INSPECOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5493/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5494/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5495/2019	DELTA PARTICIPACOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5497/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5498/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5500/2019	BR INSPECOES S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5503/2019	HABITA E L. SALVADOR EMP. LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5618/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5619/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5621/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5623/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5624/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5626/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5628/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5631/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5632/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5635/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5638/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5639/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5642/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5643/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5644/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5645/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5646/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5647/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5649/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5650/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5652/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5653/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5655/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5657/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5658/2019	TROBOGY EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
5691/2019	PRIMA PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5693/2019	PRIMA PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5694/2019	PRIMA PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5703/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5704/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5707/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5709/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5710/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5711/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5722/2019	FLAVIA CARINE SANTOS LIMA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5853/2019	GILMARA R. DANTAS RIBEIRO DA FE	IMPUGNAÇÃO IPTU
5857/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5859/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5861/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5862/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5863/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5866/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5867/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5868/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5869/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5870/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5871/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5873/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5899/2019	MARIA JOSE MORAES FERREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5901/2019	FERNANDO DE JESUS MOREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5903/2019	RODRIGO RIOS BORGES SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5905/2019	EQUILIBRIO E. IMOBILIARIOS LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
5909/2019	CHARLES ANTONIO CRUZ OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5917/2019	TARCISIO SAMPAIO DE ARAUJO	IMPUGNAÇÃO IPTU
5921/2019	LEONICE DA SILVA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
5929/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5942/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5944/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5946/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
5951/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5955/2019	ANTONIO GIACOMINO MICUCCI	IMPUGNAÇÃO IPTU
5958/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5962/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5964/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5967/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5968/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
5976/2019	TUANI CASSIA DOREA DA PAZ	IMPUGNAÇÃO IPTU
5985/2019	NANDIA MARIA PEREIRA NERY	IMPUGNAÇÃO IPTU
6031/2019	VIVIANE DE CASTRO DANTAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6043/2019	PEDRO MANOEL DA COSTA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6052/2019	JAMILE CURY MAIA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6057/2019	SONIA MARIA MASCARENHAS FORTUNA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6060/2019	CARLOS M. CRUSOE GUANAES GOMES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6062/2019	PJ CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6063/2019	PJ CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6064/2019	DISTRIBUIDORA DE B. SAL. LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
6067/2019	ARIVALDO BOMFIM DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6068/2019	PJ CONSTRUÇOES E TERRAP.LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6074/2019	MARCOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6079/2019	LARISSA LOPES GOMES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6101/2019	SANDRA SUELI CRUZ DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6102/2019	FABIANO DE SOUZA SALES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6121/2019	CLAUDIO DE SOUZA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6125/2019	MARIA APARECIDA FERNANDES ALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6141/2019	MARISA SOUSA NOBRE	IMPUGNAÇÃO IPTU
6145/2019	TACIANA RIBEIRO DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6153/2019	VALDIR MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6159/2019	ANGELITA DE SANTANA CAMPELLO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6169/2019	IVANILSON BORGES ALENCAR	IMPUGNAÇÃO IPTU
6172/2019	INEZ VIANA MAIA VIEIRA LIMA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6184/2019	INEZ VIANA MAIA VIEIRA LIMA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6223/2019	AUDENICE SIQUEIRA BEZERRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6233/2019	IVO OLIVEIRA SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6248/2019	VALMIRO BARRETO DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6253/2019	MARCOS DA SILVA VARJAO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6285/2019	RENATO JORGE DA SILVA FERNANDES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6297/2019	ENZO JULIO DOS REIS REBOUCAS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6354/2019	SERVICO N. DE APRE. COMERCIAL	IMPUGNAÇÃO IPTU
6363/2019	ANDRE AVELINO DE OLIVEIRA FILHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6386/2019	FRANCISCO LEITE NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6390/2019	MARIA MARGARIDA SOARES BARBOSA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6404/2019	RAFAEL DO VALE MORENO AMOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
6444/2019	DANIELLE LOBO NASCIMENTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6463/2019	MARIA DAS NEVES SANTOS OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6471/2019	ROQUE DOS SANTOS BADARO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6571/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6573/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6575/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6576/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6577/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6578/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6612/2019	MARGARIDA CAZUMBA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6647/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6649/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6650/2019	ROQUE JOSE PEDREIRA GOMES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6651/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6660/2019	FERNANDO ANTONIO THEO NEGREIROS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6662/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6664/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6668/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6675/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6678/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6682/2019	CAIO DE ANDRADE DUARTE	IMPUGNAÇÃO IPTU
6690/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6693/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6695/2019	AGDA CORREIA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6697/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6701/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6724/2019	MOISES ALTAMIRO DE JESUS	IMPUGNAÇÃO IPTU
6741/2019	ANTONIO CARLOS BARRETO DE SOUZA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6746/2019	HILDETE DE SOUZA LOBO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6750/2019	AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	IMPUGNAÇÃO IPTU
6752/2019	CESAR OLIVEIRA RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
6762/2019	MARTIM CARDOSO FERREIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6813/2019	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6917/2019	ANAPE CONSUT EMPRESARIAL LTDA.	IMPUGNAÇÃO IPTU
6931/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
6934/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
6935/2019	VG R. E OP.LOGISTICAS LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
6938/2019	ELW - LAG.BA ENERGIA EOLICA S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
6940/2019	GOBI EMP. IMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
6941/2019	GOBI EMPIMOBILIARIOS S/A	IMPUGNAÇÃO IPTU
6943/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6944/2019	PATRIMONIAL VENTURE SA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6945/2019	PRIMA PARTICIPACOES LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6946/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6947/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6948/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6949/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6950/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6952/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6953/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6955/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6956/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6958/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6959/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
6962/2019	TOPROJE S.E.L.DE EQ.TOP LTDA ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
6963/2019	TOPROJET S. E LOC.EQ TOP LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
6964/2019	TOPROJET S. E L. DE EQ TOPLTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
7059/2019	TIAGO LUIZ SILVA GONCALVES	IMPUGNAÇÃO IPTU
7082/2019	RAIMUNDO PORTELA BISPO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7096/2019	FERNANDO ALVES GOMES JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
7114/2019	MYLENI LUAR DE OLIVEIRA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7129/2019	AMELITA GALVAO DE SANTA RITA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7130/2019	CLEISE DE LIMA SANTIAGO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7140/2019	PAULO JORGE M. DA CUNHA JUNIOR	IMPUGNAÇÃO IPTU
7148/2019	EURIDICE BOA MORTE COSTA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7185/2019	ANDREA FIGUEREDO LEITE CARVALHO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7271/2019	EDSON DA SILVA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7276/2019	ANASTACIO RODRIGUES VIEIRA NETO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7288/2019	PRISCILLA LEMOS DE AQUINO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7298/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7333/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7339/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7347/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7348/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7415/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
7440/2019	ASSOC. B.DOS SARG. SUBT OF. PM BA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7480/2019	MANUEL DOS SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
7526/2019	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7528/2019	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7570/2019	FRANKLIN MACEDO DE OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7583/2019	SERGIO CARDOSO NOVO	IMPUGNAÇÃO IPTU
7599/2019	LAURO DE CASTRO OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7605/2019	AGNEAS DE ARAUJO OLIVEIRA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7640/2019	REINALDO BATISTA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
7740/2019	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA - ME	IMPUGNAÇÃO IPTU
8014/2019	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8155/2019	FRANCISCO BASTOS CARDOSO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8156/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8196/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8198/2019	PORTO CALE PART. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
8203/2019	PORTO CALE PART. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
8212/2019	PORTO CALE PARTIC. LTDA - EPP	IMPUGNAÇÃO IPTU
8262/2019	IRIO BITTENCOURT	IMPUGNAÇÃO IPTU
8298/2019	HUGO VALVERDE MELO	IMPUGNAÇÃO IPTU
8316/2019	BLMP CONST. E EMPIMOBIL.LTDA.	IMPUGNAÇÃO IPTU
8325/2019	GUSTAVO NEIVA MAGALHAES	IMPUGNAÇÃO IPTU
8332/2019	AUGUSTO CEZAR SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
8379/2019	ANDRE LUIZ LINS BACELLAR	IMPUGNAÇÃO IPTU
8730/2019	RAIMUNDO DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
8847/2019	CLEITON AURELIO RODRIGUES	IMPUGNAÇÃO IPTU
9354/2019	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9385/2019	ANDRE VENANCIO DO ESPIRITO SANTO	IMPUGNAÇÃO IPTU
9433/2019	ARIOVAL DAUMERIE SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9596/2019	BARBARA DA SILVA SANTOS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9763/2019	LUIS ANTONIO MARQUES RIBEIRO	IMPUGNAÇÃO IPTU
9785/2019	NICOLE SANTANA DA SILVA	IMPUGNAÇÃO IPTU
9914/2019	HILDETE CARVALHO DE MAGALDI	IMPUGNAÇÃO IPTU
9953/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇÃO IPTU
9996/2019	DEIL DILSON EMP. IMOBILIARIOS LTDA	IMPUGNAÇÃO IPTU

Salvador, 14 de Novembro de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do INDEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10670/2016	DELFINA MARTINEZ SOBRINHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11090/2016	AURORA MARIA MOURA MENDONCA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11842/2016	ANTONIO DOS ANJOS BRITO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12692/2016	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12838/2016	WELLINGTON LINS ROCHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12871/2016	OSVALDO SANTIAGO LOPES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12911/2016	NIVALDA CARVALHO SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13055/2016	JONADAB FERREIRA CAMPOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13066/2016	EVANGIVALDO ALVES CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13176/2016	CLAUDIO CARDOSO DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13190/2016	FERNANDO MARIO PELLEGRINO DE ALBUQUERQUE MELLO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13238/2016	ROBERTO CARNEIRO DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13244/2016	RENILDES NEIDE DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13280/2016	JOAO LOPES DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13295/2016	RAMON PASSOS CARDOSO DE SOUSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13393/2016	VALDEMIR ANTONIO DE LIMA VALVERDE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13563/2016	COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13759/2016	DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13798/2016	PATRIMONIAL ENCONTRO DAS AGUAS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15223/2016	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15315/2016	ALTINA MARIA DE SOUSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15408/2016	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15416/2016	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI - ME	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
16424/2016	SEBASTIAO MARCOS LEITE BARRETTO DE ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
20739/2016	HOR PARTICIPACOES S/S EIRELI - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
2134/2016	ANTONIO FERREIRA RIBEIRO NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
21780/2016	CYC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
22341/2016	TERIVA SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
3113/2016	FREDDY CARVALHO PITTA LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5367/2016	CONDOMNIO EDIFICIO LENA EMPRESARIAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8777/2016	RITA SANTOS DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9990/2016	ANTONIO CARLOS NEVES PONTES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 16 de Janeiro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadora de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10224/2017	JOANA ANGELICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10225/2017	JOANA ANGELICA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11242/2017	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11488/2017	FREDERICO DE SOUZA SALES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
15768/2017	TASSIO MOREIRA CAMPOS DE OLIVEIRA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
15793/2017	CEZARIO SANTANA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
15822/2017	GUILHERME OSORIO DA CUNHA SCHLEINSTEIN 11290056749	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
15824/2017	MP2 CONSTRUCOES EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
16017/2017	WDSOZ PAZ LIMA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16061/2017	NANDO CERQUEIRA CALCADOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16063/2017	JOSE CERQUEIRA OLIVEIRA 52082210553	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16064/2017	VIDA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16071/2017	GUAPORE AVALIACOES E PERICIAS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16073/2017	EDUARDO AGNELO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16109/2017	FULLTECH SISTEMAS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16125/2017	PHOENIX TECNOLOGIA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16127/2017	PC SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA. - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16137/2017	DI KABELO COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16142/2017	LIBER EMPREENDIMENTOS LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16160/2017	MELLO MOVEIS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16186/2017	CVA - SERVICOS DE RADIOLOGIA - EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16221/2017	SVB - SERVICOS EM SAUDE EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16233/2017	DOM DO CORPO ACADEMIA E FITNNES LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16238/2017	TROPICALIA EVENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16279/2017	GLOBO PATRIMONIAL S.A.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16290/2017	CAVALO MARINHO LUBRIFICANTES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16311/2017	PEREIRA MARTINS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16317/2017	COMERCIAL VAREJISTA HC EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16333/2017	SEMPRE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16361/2017	GOES DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16367/2017	ANGELA MIYUKI PEIXOTO TAGUCHI - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16370/2017	R. L. ANDRADE FILHO TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
16385/2017	M&L LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
17023/2017	NEXUS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
17030/2017	MICHELE DOS SANTOS GONCALVES SILVA 01285008596	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
17879/2017	BALI PATRIMONIAL S.A.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18025/2017	RENAN CORREIAS BAHIA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18105/2017	CHROMA CONSTRUCOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18635/2017	W DE SOUZA ALMEIDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18636/2017	VHFH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18640/2017	R.HOLLANDA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18743/2017	OPPORTUNITY COMERCIO E SERVICIO EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18773/2017	NEXT ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18775/2017	LUCAS ANDRADE DAVID ANTUNES - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18779/2017	ERM BRASIL LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18785/2017	APTOS CONTADORES E ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18820/2017	JPM SERVICOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18821/2017	RAIMUNDO ALVES BARBOSA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18825/2017	R9 - RENOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18827/2017	CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18836/2017	V B DE AQUINO CONTABILIDADE - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18842/2017	NOSSA SENHORA SANTANA TRANSPORTE LOCADORA LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18853/2017	RAFAEL SOUZA DOS PASSOS - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18867/2017	MINERAL BUSINESS BRASIL EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18870/2017	FINISHER ESTUDIO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18872/2017	BUSINESS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18961/2017	R NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18970/2017	MOTA SILVA PREMOLDADOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18976/2017	VIBROMAQ LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18979/2017	ANGIOCLINICA DR. HUMBERTO VARJAO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18994/2017	META CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18996/2017	FATOS & DADOS CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
18997/2017	TROPOS CO-WORKING ESCRITORIO VIRTUAL LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19000/2017	E DA S LISBOA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19002/2017	POWERBOAT BAHIA TURISMO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19003/2017	POLICLINICA DO CANELA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19005/2017	KA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19007/2017	POLICLINICA DO CANELA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19008/2017	POLICLINICA DO CANELA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19009/2017	POLICLINICA DO CANELA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19010/2017	JOOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19015/2017	LOCBEM LOCADORA LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19039/2017	DISK PAOZINHO DELICIA LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19053/2017	OZ CONSTRUTORA LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19198/2017	COPYCONT-TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19221/2017	CHOCOSTORE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CHOCOLATES LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19252/2017	CRIO & BORDO INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE BORDADOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19262/2017	GIDALVA RODRIGUES PEREIRA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19270/2017	NUCLEO RECEPTIVOS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19291/2017	TEC CENTER COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19329/2017	DEISE CAROLINE MATOS RIBEIRO 00103421505	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19349/2017	ANDRADE ASSESSORIA DE EVENTOS LTDA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19377/2017	ERICA RIBEIRO M GUEUDEVILLE PENNA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19424/2017	GRUPO CER PARTICIPACOES S/A	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19428/2017	SINGA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19446/2017	IRANILDES VALENCA RIBEIRO - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19452/2017	CONSTRUTORA VIGUESA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19454/2017	PAULO ROBERTO MATTOS PAIVA - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19457/2017	CANDY COLORS ARTIGOS PARA FESTAS - EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19458/2017	ISIQUEIRA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19460/2017	ABREU & FERREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19466/2017	ORIENTE OCIDENTE IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19467/2017	A F GONCALVES CHURRASCARIA E LANCHONETE - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19468/2017	DELICATESSEN PERO VAZ EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19470/2017	MARCIO ANDRE QUEIROZ DO AMARAL - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19476/2017	ACQUA SOLUTIONS HIDROMETRAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19484/2017	TOP VIDA - CLINICA MEDICA DE MEDICINA EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
19521/2017	JAILTON NASCIMENTO SANTIAGO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
20414/2017	MORAES SERVICOS GRAFICOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
22761/2017	ADRIANA MOURA PASSOS - EPP	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
27742/2017	SERVIR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
27744/2017	SOLUTION SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
27750/2017	RCLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
27753/2017	SOLUCAO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31004/2017	AMORIM DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31823/2017	FLY MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31824/2017	WORD MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31826/2017	PREV CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31828/2017	NEW MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31829/2017	AVIVAR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31831/2017	PRIORITY MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31832/2017	SEMEANDO SAUDE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31833/2017	CONVENTION MED SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
31834/2017	VIVA CLIN SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
34184/2017	HOME SMART HOME ENGENHARIA E AUTOMACAO EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
34867/2017	SEED MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO
5302/2017	EDIVALDO RAMOS DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5490/2017	ANAILDES GOMES FERREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5654/2017	MARIA CELIA DE JESUS ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5663/2017	CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7264/2017	PAULO CESAR NERY SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7277/2017	JOSE BARBOSA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7630/2017	REGINA MARIA DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7692/2017	SUELI SANTOS DE SOUZA LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7707/2017	CID NUNESMAIA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7792/2017	NELSINEIDE NERI GABRIEL DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7797/2017	NILSON FALCAO BRANDAO JUNIOR	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7805/2017	MARIA DA GLORIA SILVA ARAUJO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7879/2017	NIVOLNEI OLIVEIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8313/2017	RICARDO WAGNER SOUZA DE REZENDE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9227/2017	JESUS NOGUEIRA AMOEDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 16 de Janeiro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA

Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO PARCIAL do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10507/2016	CONDOMINIO SALVADOR TRADE CENTER	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11841/2016	JOSE SALES DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12032/2016	CARLOS ROBERTO DE MELO FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12038/2016	JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12442/2016	IRAILDES PEREIRA MOCITAIBA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12580/2016	DAYTON STARLEY MOITA DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12714/2016	PEDRO FERREIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12717/2016	OLZERINA FAGUNDES QUEIROZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12728/2016	LCR ADMINISTRACAO LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13074/2016	EDUARDO JOSE SCHER SOARES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13081/2016	MARIA DA PENHA MATTOS CAVALCANTE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13135/2016	DAIANE DE DEUS BARBOSA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13230/2016	SONIA LUCIA NOGUEIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13242/2016	WASHINGTON DOMINGOS BISPO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13263/2016	ANTONIO DE SOUZA GOMES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13291/2016	JOAO MARCELO PITIA BARRETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13385/2016	IRAILDE PEREIRA DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13455/2016	SERGIO RESACK DAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13513/2016	FERNANDO MARIO PELLEGRINO DE ALBUQUERQUE MELLO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13524/2016	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS EM TRANSPORTES - ASDNER	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13706/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13722/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13733/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13744/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13777/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13790/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13799/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13804/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13816/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13818/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13820/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13822/2016	WILSON DE JESUS SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13824/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13827/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13830/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13842/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13845/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13855/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13856/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13857/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13858/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
13859/2016	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
1945/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3784/2016	CLAUDIA DE ARAUJO MEIRELLES SOARES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4061/2016	CARLOS ALBERTO AMARAL UZEDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4805/2016	CELIA RITA DOS SANTOS CRUZ SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5400/2016	FERNANDO PERBONI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5424/2016	PAULO SERGIO DE SANTANA GOMES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5580/2016	YURI GAGARIN SILVA DE MATOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5706/2016	AIEZER DOS SANTOS BISPO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5789/2016	VALQUIRIA MARQUES DOS SANTOS DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5903/2016	VALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5906/2016	SUELI SANTOS DE SOUZA LIMA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6044/2016	FRANCISCO DE SENA SANTOS NETO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6136/2016	ANTONIO MARCOS LIMA DA CRUZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6578/2016	CONDOMINIO HANGAR BUSINESS PARK	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6585/2016	MARIA PEREIRA DA COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7284/2016	MARIA SOLANGE DA COSTA SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8254/2016	DALVA FERREIRA DE JESUS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8550/2016	JOAO SOUZA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9040/2016	ARIVALDA LOPES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 16 de Janeiro de 2020
DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293-B, da Lei 7.186/06 convida os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, à sede desta secretaria, situada na Rua das Vassouras nº 01 Mezanino, Centro, nesta capital no horário de 08:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para conhecimento do DEFERIMENTO PARCIAL do processo. Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado. A situação do processo pode ser consultada no site www.sefaz.ba.gov.br menu: Serviços/Consultas/Processos.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10030/2017	CARMEM LUCIA FONSECA DE MATTOS E SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10208/2017	JURANDIR RIBEIRO DE JESUS FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
10623/2017	EDSON LOPES DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11210/2017	EDSON LOPES DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11219/2017	MARIA MARAGLAI SALGUEIRO DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11241/2017	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11243/2017	MARIA LUIZA BRITO DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11350/2017	GONCALO NERI	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
11782/2017	JOSE EDSON MORAIS DE ANDRADE	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
11991/2017	BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12046/2017	INAIA BRANDAO PEREIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12081/2017	IURI DE JESUS ALVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
12738/2017	ANGELINA NEVES DO AMPARO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3579/2017	IRAILDE PEREIRA DE CARVALHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3584/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3640/2017	EDILSON COTRIM COSTA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3697/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3705/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3709/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3714/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3729/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3746/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3760/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
3816/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4020/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4024/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4027/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4042/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4047/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4050/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4095/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4107/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4236/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4248/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4325/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4368/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4370/2017	DELFIN GONZALEZ MIRANDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4463/2017	LENILSON MARQUES DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4517/2017	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO REBOUCAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4556/2017	UBALDINO DOS SANTOS FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
4961/2017	DENISE SANTOS FERRER	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5109/2017	SOLANGE PACHECO LEAL	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5271/2017	MARIA CRISTINA PATO VIEIRA DE CAMPOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5614/2017	JOSE AVELINO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5655/2017	ARTHUR MELO LEMOS COUTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
5796/2017	CRENE SANTOS DE OLIVEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6398/2017	ROBSON DA ROCHA FONSECA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6445/2017	ANTONIO CARLOS NEVES PONTES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6463/2017	HELAINÉ CARNEIRO ALVES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6495/2017	NILZAIDE SOUSA DE NOVAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
6504/2017	NILZAIDE SOUSA DE NOVAES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
6515/2017	ELISIO DIAS DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7278/2017	JULIA DE JESUS XAVIER	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7297/2017	DELICIO LIMA CARNEIRO DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7796/2017	CONCILIA NOGUEIRA DA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
7814/2017	ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA PEREZ	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8131/2017	ANDREA COSTA BARRETTO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8141/2017	ANA PAULA BACELLAR BITTENCOURT	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8146/2017	ANA PAULA BACELLAR BITTENCOURT	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8159/2017	DINAIR MARIA DE SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8192/2017	RAIMUNDO LUIS LIMA DE MACEDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8297/2017	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8298/2017	ADRIANA OLIVEIRA ALCANTARA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8303/2017	LOUISE OLIVEIRA AQUINO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8328/2017	ANAEL JOSE DE SOUZA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8342/2017	EDILEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8346/2017	RENATO DE MORAES SENNA FILHO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8376/2017	JOCACIO FERREIRA CERQUEIRA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8380/2017	JORGE LUIS VELOSO DE BARROS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8508/2017	GERALDO RIBEIRO MASCARENHAS	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8691/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8695/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8697/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8702/2017	POSTO KALILANDIA LTDA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8725/2017	MARIA CRISTINA SOARES DAVID	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8740/2017	ANDRE MAURICIO DE SOUSA SILVA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8916/2017	A LIMPCANO DESENTUPIMENTO E SUCCAO DE FOSSAS LTDA - EPP	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8940/2017	YURI SILVA BARROSO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8946/2017	LEANDRO PEREIRA SPINOLA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
8976/2017	EDNALDO SILVA FERNANDES	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9023/2017	ELIESER SANTANA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9243/2017	JESUS NOGUEIRA AMOEDO	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO
9471/2017	MARIA ANGELICA MARQUES D AVILA	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO

Salvador, 16 de Janeiro de 2020

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
65131/18	CONSTUTORA PABLO	T. TRIBUTAÇÃO
4967/19	JOSE LUCIANO NOVAIS	DUPLICIDADE
67224/19	ALEXSANDRA COUTINHO MOREIRA	ALT. TITULARIDADE
73325/19	VIVALDO DA CRUZ	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43344/19	ASSOC. MORADORES DO CASSANGE	P. LANÇAMENTO
27251/19	RICARDO ANTONIO DE A. MAIA	ALT. LOGRADOURO
46483/19	CRISTIANO DE JESUS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
59137/19	BEM HUR BRANDAO LAGO	ALT. N. OCUPAÇÃO
29728/19	ZENY NUNES VIANA	ISENÇÃO V. VENAL
64311/19	ROSEIRA PRODUTOS DE PETROLEO	ISENÇÃO IPTU
60947/18	JOSE MOREIRA DA SILVA	R. VALOR VENAL
63643/19	RUBEAN SOUZA S. M. SARMENTO	R. VALOR VENAL
70691/19	VERA LUCIA SOUZA DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
21302/18	PAULO CESAR P. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
70602/19	MARILENE SANTANA BRITO ANDRADE	ALT. TITULARIDADE
66869/19	MARCIO BARBOSA BORGES	ALT. TITULARIDADE
58048/19	VG EMP IMOB. COM SPE'	UNIFICAÇÃO. AREAS
70065/19	TANIA TOURINHO GOMES	ALT. TITULARIDADE
65593/19	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	ALT. CADASTRAL
14788/19	CELIA GUIMATAES T. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
66235/18	ISMAEL PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
73324/19	MVT PATRIMONIAL LTDA	ALT. CADASTRAL
66740/19	EDUARDO LAZARO B. GUIMARAES	ALT. CADASTRAL
64951/19	VIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA	ISENÇÃO IPTU
64621/19	MARLENE DA HORA LIMA MARQUES	ISENÇÃO IPTU
66086/19	MARIA JULIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
68156/19	MARIA IVANETE M. LEAL	ALT. CADASTRAL
66244/19	CLAUDIA MARIA DE M. POSSA	ALT. TITULARIDADE
65259/19	MARCIA PEREIRA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
8948/18	IGREJA CATOLICA A. O. NAC. ICAON	IMUNIDADE IPTU
70766/19	ASSOC. PEQUENA FRAT. DE SALVADOR	ALT. LOGRADOURO
38674/18	VILMA LUCIA COELHO SANTOS	DESMEMBRAMENTO
76312/19	GERALDO LEITE DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
74476/19	CREMILDA MARIA A. DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
12162/18	MARIA GEORGINA SANTOS	C. DUPLICIDADE
74133/19	TANIA RODRIGUES BROCHADO	ALT. CADASTRAL
54692/19	ADENILSON GOMES RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
74310/19	AUGUSTO SOUZA DE ARAS	ALT. TITULARIDADE
64402/19	JOSE SUZA MORAES	ALTERAÇÃO
66157/19	ARIVALDINA ENEDINA S. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
10863/17	DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA	R. ORDINARIO
13274/16	DEIL DILSON EMP IMOB. LTDA	IMPUGNAÇÃO
23495/19	ELSON VILAR LOPES VILELA	R. A. CONSTRUÇÃO
12068/18	CLAUDIA FERREIRA O. CHAGAS	R. A. TERRENO
68431/19	ANTONIO ALVIM C. DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
48387/19	ALTAIR ALVES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
43964/19	CLAYRE GOMES VIEIRA	DESMEMBRAMENTO
67685/19	BRF REALIZAÇÕES LTDA	UNIF. AREAS
27181/19	JEAN CARLOS LEAL SILVA	C. DUPLICIDADE

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
37386/17	JANAYCE SILVA S CONCEIÇÃO	C. DUPLICIDADE
10310/17	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	QUESTOES LEGAIS
14773/18	MARIA MARLENE DE OLIVEIRA	R. AREA TERRENO
54368/18	ESTADO DA BAHIA	NÃO INCIDENCIA
69001/19	KARINA NETTO MUNIZ	ALT. TITULARIDADE
73090/19	CREMILDA DANTAS SANTOS DE SENA	ALT. CADASTRAL
66177/19	THEONAS RIBEIRO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66196/19	HELENA AURELINA BASTOS	ALT. TITULARIDADE
26301/19	NOELIA BARRETO DA SILVA	CANCELAMENTO
69736/19	GUALDINO N. DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
50624/19	MARISTELA DE J. ROCHA	ALT. TITULARIDADE
12795/16	MARIAH DE M. FONSECA	QUESTÕES LEGAIS
12793/16	MARIAH DE M. FONSECA	QUESTÕES LEGAIS

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
69309/19	IVALDO SOBRAL FROES	ALT. CADASTRAL
65270/19	MARLETH SANTOS DIAS	ALT. TITULARIDADE
73322/19	ELISEIDE BISPO SANTOS	ALT. CADASTRAL
73319/19	JORGE SACRAMENTO DE JESUS	ALT. CADASTRAL
67106/19	AVANY MARIA J. DE MACEDO	ALT. TITULARIDADE
21962/19	SILVIA HELENA DE A. PALHANO	DESMEMBAMENTO
68265/19	ANDREA A. DO S. SOUZA	ALT. CADASTRAL
60901/19	NOEMIA S. NASCIMENTO	DESMEMBAMENTO
68748/19	JURANDIR DE O. FRANCO	ALT. CADASTRAL
68795/19	ALDINEIA SILVA SANCHES	ALT. CADASTRAL
66843/19	ANA PEREIRA DE JESUS	ALT. CADASTRAL
12804/16	MARIAH DE M. FONSECA	QUESTÕES LEGAIS
5668/16	JSE GARRIDO ORGE	R. A. CONSTRUÇÃO
147/20	MIRIAN SILVA GOMES	DESMEMBAMENTO
26931/17	MARCIO ALMEIDA MAIA	ALT. TITULARIDADE
30436/19	MARIA DA GLORIA N. VIEIRA	R. P. CONSTRUÇÃO
64581/19	SILFER PATRIMONIAL	DUPLICIDADE
214/20	CLAUDETE ROSALIA S. DE SOUZA	ALT. CADASTRAL
47461/19	JAQUELINE GOMES MACHADO	R. A. TERRENO
68918/19	HELOISA MENDES DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
72280/19	EDGAR DE BARROS SILVA	ALT. CADASTRAL
65605/19	EDUARDO NUNES N. DA ROCHA	ALT. CADASTRAL
65845/19	MARIDALVA LORDELO LIMA	ALT. CADASTRAL
68266/19	MARTHA MARIA A. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
66713/19	ZORAIDE BRESSY DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
69136/19	ICON REALTY F. INVST. IMOB	ALT. TITULARIDADE
67196/19	JOSE LAMEIRA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
71081/19	APOLINAR G. GONZALEZ	ALT. CADASTRAL
55369/17	DANIEL ARCANJO DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
54782/19	DANIEL COUTINHO SOUZA	DESMEMBAMENTO
73344/19	LUCAS BORRI DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
74257/19	DEJACY FERREIRA DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
10733/17	DEIL DILSON EMP IMOB LTDA	QUESTÕES LEGAIS
13444/16	DEIL DILSON EMP IMOB LTDA	QUESTÕES LEGAIS
68231/19	MARIO CESAR ARAUJO SILVA	ALT. TITULARIDADE
57569/18	LEONILDAS ALVES SIVA FILHO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
72239/19	MANOEL MESSIAS N. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
74879/19	DANIELA ALVES SANCHES DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
73704/19	ANTONIO CARLOS P. QUEIROZ	ALT. CADASTRAL
742385/19	LUCINALVA FREITAS GOMES	ALT. CADASTRAL
65244/19	CHRISTOPHER ALAN WARD	ALT. TITULARIDADE
70525/19	NARILENE SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55118/19	ADEMIR ALMEIDA DOS SANTOS	DESMEMBAMENTO
70423/19	MARIA JOSE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
66381/19	ANA CRISTINA C. GOMES	ALT. TITULARIDADE
15419/18	CHROMA EMP E PART. LTDA	DESMEMBAMENTO
14469/19	JOSE CARLOS C. DE CARVALHO	DESMEMBAMENTO
55322/19	VANUZA ALVES DOS S. DO E. SANTO	DUPLICIDADE
66579/19	LEONE ADM E EMP IMOB. LTDA	R. AREA TERRENO
487/2020	FELIPE MOTA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
59483/15	PGMS	ADMINISTRATIVO

Salvador, 16 de janeiro de 2020.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**RELAÇÃO COMPLEMENTAR DAS ESCOLAS CREDENCIADAS PARA A
BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2020**

O Secretário Municipal de Gestão, de acordo com Edital Concessão de Bolsa de Estudo / 2020, divulgado no DOM nº 7.541 de 03 de janeiro de 2020, faz divulgar a relação complementar das escolas credenciadas para o Programa Bolsa de Estudos 2020:

NOME	CNPJ	ENDEREÇO
IMPÉRIO DO SABER	09.447.149/0001-98	RUA PASTOR LUTHER KING, 5 - SÃO CAETANO
ISBA	33.164.450/0003-30	RUA MACAPÁ, Nº 128, ONDINA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 15 de janeiro de 2020

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE
TÍTULOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2020 - SEDUR CARNAVAL

O Secretário Municipal de Gestão, nos termos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE TÍTULOS** para contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR na função de Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal do Salvador - Edital nº 01/2020 - SEDUR CARNAVAL.

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
ROBERTA SALOMÉ CARVALHO SOUZA	3126834	ENGCDSSA202047147	120
ALEXANDRE DIEGO PORTELA MENEZES	946581452	ENGCDSSA202047184	105
ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA	728384000	ENGCDSSA202047025	98
HALANY BRITO DOS SANTOS	1372095250	ENGCDSSA202047215	66
ELTON CÉSAR BACELAR MAIA	819659584	ENGCDSSA202047243	60
ELSIMAR SOUZA SANTOS	298611104	ENGCDSSA202047040	45
LUCIANE SOPPA	14540130	ENGCDSSA202047152	41
ADRIANO TADEU HIRSCH PACHECO	576001805	ENGCDSSA202047226	40
DAYANE CARDOSO DA SILVA	1389464776	ENGCDSSA202047205	40
CRISTIANE GOIS PADILHA	591712008	ENGCDSSA202047180	35
LAIS TAVARES PRAXEDES	998209430	ENGCDSSA202047248	31
JOSÉ FRANK GOMES BIZERRA	10259821	ENGCDSSA202047149	30
MARCUS VINICIUS SOUZA ONOFRE	712223835	ENGCDSSA202047062	30
BRUNA PEREIRA MAGALHÃES	1200043057	ENGCDSSA202047218	25
JACKSON JONNANTHAN REGO DANTAS	966366298	ENGCDSSA202047051	20
SUELLEN RIBEIRO SOUSA	1148868810	ENGCDSSA202047227	20
VANESSA FERNANDES LIMA	1165449889	ENGCDSSA202047143	20
CARLOS MAURICIO IMPERIAL SOUSA ALVES	2486401	ENGCDSSA202047046	10
ALICIA DE CASSIA DANTAS DE A. XAVIER	147449618	ENGCDSSA202047166	10
RICARDO DA COSTA OLIVEIRA	2595513	ENGCDSSA202047278	10
DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	752152092	ENGCDSSA202047038	10
JORGE ROBERTO SCHMIDT FEITOZA	1268227862	ENGCDSSA202047257	10
ALCIDES FRANKLIN SOUZA PIMENTA	201003708	ENGCDSSA202047249	0



NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
MARCIA CRISTINA CASAL SANTOS LEREZ	468975349	ENGCDSSA202047223	0
DAVID OLIVEIRA ANDRADE	583217990	ENGCDSSA202047023	0
GIL PINTO DA ROCHA FILHO	707126703	ENGCDSSA202047026	0
ROBSON ALVES ASSIS	660974100	ENGCDSSA202047068	0
DANIELA NASCIMENTO DA SILVA	701528885	ENGCDSSA202047193	0
NAYANE SOUZA CONCEIÇÃO	723720959	ENGCDSSA202047242	0
EDER MELO DA TRINDADE SILVA	786114401	ENGCDSSA202047043	0
TIAGO CAROSO VILLAS-BOAS	648314936	ENGCDSSA202047235	0
BIANCA LOPES DE MAGALHÃES LIMA	1011285762	ENGCDSSA202047105	0
ARTHUR DE ALMEIDA SANTOS DO RIO	1453839303	ENGCDSSA202047222	0
JEAN SENA DE MORAIS	1159119953	ENGCDSSA202047103	0
IAGO CERQUEIRA DE SOUZA	11.705.740-17	ENGCDSSA202047262	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
ELSIMAR SOUZA SANTOS	298611104	ENGCDSSA202047040	45
JACKSON JONNANTHAN REGO DANTAS	966366298	ENGCDSSA202047051	20
DANIELA DOS SANTOS CARVALHO	752152092	ENGCDSSA202047038	10
JORGE ROBERTO SCHMIDT FEITOZA	1268227862	ENGCDSSA202047257	10
NAYANE SOUZA CONCEIÇÃO	723720959	ENGCDSSA202047242	0
EDER MELO DA TRINDADE SILVA	786114401	ENGCDSSA202047043	0
JEAN SENA DE MORAIS	1159119953	ENGCDSSA202047103	0

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGCNSSA202047064	149
SARA BEATRIZ RANGEL DA SILVA	26236-D	ENGCNSSA202047082	146
JOSE EMANUEL SANTOS AZEVEDO	340358505	ENGCNSSA202047198	116
PIERANGELO BUFFONE	335396348	ENGCNSSA202047049	93
MAX SANTOS PAULO DA SILVA	989881237	ENGCNSSA202047192	61
CAIO CÉSAR DE SANTANA MÜLLER	1209108534	ENGCNSSA202047173	55
GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	1137286890	ENGCNSSA202047194	54

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
DANIEL NASCIMENTO XAVIER DOS SANTOS	1320706509	ENGCNSSA202047060	32
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	744367247	ENGCNSSA202047048	30
ALEXANDRE DE ARAÚJO SENA	383820081	ENGCNSSA202047239	20
WENDELL DA SILVA SOUZA	969414218	ENGCNSSA202047020	20
FRED VASQUEZ PINHEIRO GOMES	1205804706	ENGCNSSA202047122	20
MATHEUS JOSÉ SOUSA ALMEIDA	1420839500	ENGCNSSA202047120	20
NELIO FRANCO PEREIRA JUNIOR	733507530	ENGCNSSA202047256	10
DIOGO MARTINEZ MACEDO FRAGA	3000090591	ENGCNSSA202047139	10
ANA CLAUDIA DE MELO DE SANTANA	1301976610	ENGCNSSA202047244	7
PIERRE FERREIRA DOS SANTOS	12.544.946-18	ENGCNSSA202047085	1
HUMBERTO SILVA REIS FILHO	6496502-39	ENGCNSSA202047030	0
LUCAS DA SILVA LIMA	852555130	ENGCNSSA202047266	0
ANA FLAVIA CUSTÓDIO GUARABYRA	3.117.261-0	ENGCNSSA202047169	0
RODRIGO REIS FERREIRA SILVA	966203313	ENGCNSSA202047045	0
ANDRÉ VIEIRA CABUSSÚ	990607100	ENGCNSSA202047200	0
VICTOR WALLACE PINTO SANTOS	1159530785	ENGCNSSA202047033	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGCNSSA202047064	149
JOSE EMANUEL SANTOS AZEVEDO	340358505	ENGCNSSA202047198	116
MAX SANTOS PAULO DA SILVA	989881237	ENGCNSSA202047192	61
CAIO CÉSAR DE SANTANA MÜLLER	1209108534	ENGCNSSA202047173	55
DANIEL NASCIMENTO XAVIER DOS SANTOS	1320706509	ENGCNSSA202047060	32
PRISCILA OLIVEIRA ABADE	744367247	ENGCNSSA202047048	30
PIERRE FERREIRA DOS SANTOS	12.544.946-18	ENGCNSSA202047085	1
RODRIGO REIS FERREIRA SILVA	966203313	ENGCNSSA202047045	0
VICTOR WALLACE PINTO SANTOS	1159530785	ENGCNSSA202047033	0

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS
JORGE LUIZ MARQUES DE ARAÚJO FILHO	836866576	ENGCNSSA202047064	149

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.